



**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM
GERAL LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalentintas@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI – RS

A/C DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.531.333/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) ELOÍSA BILIBIO ROSALEN, portador (a) da Carteira de identidade nº 9111860483 e do CPF nº028.074.890-60, como empresa interessada no procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 25/2021, vem pedir impugnação conforme descrito abaixo:

DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

Perante as normas editalíssimas, em até três dias úteis antes da data da abertura da sessão pública, qualquer pessoa jurídica e física poderá impugnar o pregão. Sendo assim, como a abertura ocorrerá no dia 22 de julho de 2021, encontra-se a presente Impugnação perfeitamente interposta dentro do prazo legal estabelecido para tal.

DOS FATOS

Ao fazermos a análise do edital, percebemos que algumas exigências estão sendo feitas em desacordo com lei, restringindo o número de participantes e acarretando em uma competição de valores desvantajosa para o Órgão Público.

Diante das informações constatadas no ANEXO 1 – formulário de proposta comercial da Pregão Eletrônico nº 025/2021, os itens 28 ao 31, está sendo solicitado que as MARCAS das tintas para demarcação viária tenham que pertencer a ABRAFATI. Porém como pode ser verificado no próprio Site da ABRAFATI, essa Associação é para Fabricantes de Tintas, os mesmos, certificam os requisitos das tintas Imobiliárias, não estando inclusa tinta para demarcação de tráfego.

As tintas para demarcação de tráfego devem seguir as Normas da ABNT NBR 11862



**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM
GERAL LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalentintas@hotmail.com

(resina acrílica base de solvente) ou CET-ET-SH-14 (metilmetacrilato) ou ABNT NBR13699 (base água). Essas são as normas utilizadas, e a ABRAFATI não abrange esses produtos.

SOLICITAÇÃO

Em face do exposto, requer-se a presente IMPUGNAÇÃO recebida e julgada procedente, com efeito de retirar a imposição da ABRAFATI nas tintas demarcatórias, podendo ser substituída por laudos de alguma das normativas supracitadas.

Requer ainda, que seja determinada a republicação do Edital, inserindo as alterações aqui pleiteadas, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Nova Bassano, 16 de julho de 2021.

ELOISA BILIBIO
ROSALEN:0280
7489060

Assinado de forma digital por ELOISA
BILIBIO ROSALEN:02807489060
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(SEM BRANCO), ou=AR PLANO
DIGITAL, cn=ELOISA BILIBIO
ROSALEN:02807489060
Dados: 2021.07.16 15:37:05 -03'00'

ELOISA BILIBIO ROSALEN
Representante Legal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207937961

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2176549822

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA BASSANO
Local

9 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	_____
	Data	Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	_____
	Data	Responsável	

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7576514 em 24/02/2021 da Empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ 24531333000105 e protocolo 210442441 - 10/02/2021. Autenticação: 0DFFDBC359C9B6AD18265616AEEEDA2A8821EE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/044.244-1 e o código de segurança rtTr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/044.244-1	RSN2176549822	09/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE**

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA

MARISTELA COMUNELLO, brasileira, Solteira, de maior, nascida em 29 de maio de 1981, empresária, portadora do CPF nº. 961.032.050-34, Cédula de Identidade RG nº. 6073861376 SSP/RS residente e domiciliada na Estrada Linha Luiz de França, s/nº, Interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000.

ELOISA BILIBIO ROSALEN, brasileira, natural de Nova Bassano – RS, solteira, de maior, nascida em 30 de janeiro de 1999, empresária, portadora do CPF nº 028.074.890-60 e Cédula de Identidade RG nº 9111860483 SSP/RS, residente domiciliada na Estrada Linha Luiz de França, s/n, inteior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000;

Únicas sócias componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**, tendo como nome fantasia **ROSALEN TINTAS**, estabelecida na Estrada Linha Luiz de França, 598, Bairro Interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000, inscrita no CNPJ sob nº. 24.531.333/0001-05, com seus atos constituídos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43207937961 em sessão de 05/04/2016, alterações 4327390 em sessão de 30/08/2016, 4530320 em sessão de 09/11/2017, 4737200 em sessão de 26/04/2018 e 5129359 em sessão de 04/09/2019, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições abaixo:

1ª: Retira-se da sociedade a sócia **MARISTELA COMUNELLO**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, correspondendo a 50% (Cinquenta por cento) do total do capital social, correspondendo à 50.000 (Cinquenta mil) quotas equivalente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a sócia **ELOISA BILIBIO ROSALEN**, declarando assim, ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas vendidas e transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

2ª: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) correspondendo a 100% (cem por cento) do total do capital social dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país ficam assim subscritas:

ELOISA BILIBIO ROSALEN	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

3ª: A administração da sociedade caberá a sócia **ELOISA BILIBIO ROSALEN**.

§ 1º: A administradora tem os poderes gerais de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º: Será resguardado a sócia, o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.

§ 3º: Será vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º: A administradora responderá solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

4ª. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por este na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a sócia da Sociedade **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações.

CONSOLIDAÇÃO

1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**, tendo como nome fantasia **ROSALEN TINTAS**.

2ª: A sociedade tem sua sede na Estrada Linha Luiz de França, 598, Bairro Interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000.



3ª: O objeto da sociedade é Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos e transporte rodoviário de produtos perigosos.

4ª: O capital Social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

ELOISA BILIBIO ROSALEN	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª: A administração da sociedade caberá a sócia **ELOISA BILIBIO ROSALEN**.

§ 1º: A administradora têm os poderes gerais de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º: Será resguardado a sócia, o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.

§ 3º: É vedado as administradoras fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

7ª: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a mesma, os lucros ou perdas apuradas.

8ª: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a sócia delibera sobre as contas e designara administradora quando for o caso.

9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pela sócia.

10ª: A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª: Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada da única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer, a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justa e contratada assinam o presente instrumento em 1 via.

Nova Bassano – RS, 09 de fevereiro de 2021.

MARISTELA COMUNELLO
Sócia retirante

ELOISA BILIBIO ROSALEN





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/044.244-1	RSN2176549822	09/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7576514 em 24/02/2021 da Empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ 24531333000105 e protocolo 210442441 - 10/02/2021. Autenticação: 0DFFDBC359C9B6AD18265616AEEEDA2A8821EE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/044.244-1 e o código de segurança rTr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni

25/02/2021

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ELOISA BILIBIO ROSALEN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 30/01/1999, RG Nº 9111860483 SSP-RS, CPF 028.074.890-60, ESTRADA LINHA LUIZ DE FRANCA, Nº 600, BAIRRO INTERIOR, CEP 95340-000, NOVA BASSANO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Nova Bassano, 09 de fevereiro de 2021.

ELOISA BILIBIO ROSALEN
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, de CNPJ 24.531.333/0001-05 e protocolado sob o número 21/044.244-1 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7576514, em 24/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2021, às 19:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/044.244-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
ELOISA BILIBIO ROSALEN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9111860483 SSP/DI RS

CPF
 028.074.890-60

DATA NASCIMENTO
 30/01/1999

FILIAÇÃO
EDSON ROSALEN

DANIANE BILIBIO ROSALEN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

VALIDADE
 3/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
 27/09/2017

NO REGISTRO

VALIDADE JUDIC. O TRIBUNAL NACIONAL 17/03/2017

PREMIUM PLASTIFICAR 17/03/2017



OBSERVAÇÕES

A

Eloisa B. Rosalen
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO
 11/10/2018

Paulo Roberto Kopschins
 ASSINATURA DO EMISSOR

14751823445
 RS212813781

RIO GRANDE DO SUL

TABELIONATO NOVA BASSANO - RS
 Rua Mário Cini, 101 - Sala 102 - Nova Bassano - RS - Fone: (54) 2120-9920
 Bel. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada pela autoridade competente, a mim apresentada. Dou fé

Nova Bassano, 26 de abril de 2021.
 Daniela Bergozza - Auxiliar de escritório
 Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Samuel Oliveira

RS

TABELIONATO NOVA BASSANO - RS
 Rua Mário Cini, 101 - Sala 102 - Nova Bassano - RS - Fone: (54) 2120-9920
 Bel. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso das presentes notas reprográficas extraídas original. Dou fé.

Nova Bassano, 04 de março de 2021
 Daniela Bergozza - Auxiliar de escritório
 Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80
 0757 01 1800004 33331 a 33332

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Danieli Bergozza

RS



TABELIONATO NOVA BASSANO - RS
 Rua Mário Cini, 101 - Sala 102 - Nova Bassano - RS - Fone: (54) 2120-9920
 Me. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada pela autoridade competente, a mim apresentada. Dou fé

Nova Bassano, 07 de maio de 2021
 Keilen Cristina Pretto Trecco - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40
 0757 01 1800004 36978

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Keilen Cristina Pretto Trecco

RS

